



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**

ESTADO DE SÃO PAULO

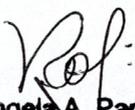
COMUNICADO Nº 63/2017

**CÓPIA**

Palmital, 06 de novembro de 2.017

Senhor Presidente:

Tem o presente, a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, Presidente da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, nos termos do § 2º, do Art. 187, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital, para emissão de parecer, o Processo de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Palmital, relativo às contas do exercício de 2014, Processo TC-000307/026/14, bem como os 04 (quatro) anexos a ele vinculados, e, ainda, o respectivo parecer emitido pela E. Primeira Câmara do Tribunal, em sessão de 29/11/2016 e parecer emitido pelo E. Tribunal Pleno, emitido em sessão de 12/07/2017, encaminhado a esta Casa de Leis pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, UR4 - Unidade Regional de Marília, por meio do ofício nº 472/2017/GDUR-4, sendo que as publicações do Parecer prévio emitido pela E. Primeira Câmara e do Parecer do E. Tribunal Pleno ocorreram na imprensa oficial do município em 06/09/2017.

  
**Rosângela A. Parrilha**  
Assistente Legislativo

Ao  
Exmo. Sr. MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN  
DD. Presidente da Comissão de Finanças, Orçamentos e Gestão Pública  
**NESTA**